



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 08 de Janeiro de 2009 - Nº 3317

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.224

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **OLDAIR DA SILVA FERREIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultor Interno em Gestão Pública Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de **01 de janeiro de 2009**, sendo designado para prestar serviços de consultoria junto ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.225

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOANA D'ARCK CAETANO** para exercer

o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretora de Assuntos Técnico-Pedagógicos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de **01 de janeiro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.226

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 049/2008, de 30 de dezembro de 2008, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 049/2008, de 30 de dezembro de 2008

APROVA O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO REFERENTE AO CENTRO DE MÚLTIPLO USO DO DISTRITO DE BURARAMA, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMASCI, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de dezembro de

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

2008, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o relatório de cumprimento do objeto, com base no atestado assinado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Jansler Bonicenha Aride, contrato nº 025/2008 executada pela empresa Construtora Durães de Souza Ltda, que a obra foi entregue em 13 de junho de 2008, no entanto, não foi possível o atendimento à clientela devido o período eleitoral, por isso, as atividades não iniciaram em 2008. Iniciarão com prioridade no exercício de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

MARLI LIMA SPOLADORIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 19.227

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABRÍCIO SILVA MARTINS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Segurança**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, a partir de 01 de janeiro de 2009, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.228

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA CONTROLADORIA INTERNA DE GOVERNO – CIG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FERNANDO SANTOS MOURA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Controle Interno**, lotado na Controladoria Interna de Governo - CIG, a partir de 01 de janeiro de 2009, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.229

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **GIUSEPPE PAULO VALLONI D’ETTORRES** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Diretor de Defesa do Consumidor**, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de 01 de janeiro de 2009, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.230

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **SORAYA HATUM DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Diretora de Suprimentos**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, **a partir de 01 de janeiro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.231

APROVA VALORES DE ADIANTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os valores do adiantamento para o Exercício de 2009 a serem liberados para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, são os constantes do **Anexo I** deste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Fazenda, a título de adiantamento às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal, poderá, de acordo com a disponibilidade financeira e a necessidade, liberar até o valor máximo estabelecido pelo anexo de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

(DECRETO Nº 19.231, DE 07/01/2009)

VALORES DO ADIANTAMENTO

SECRETARIAS	QUANTIDADE
Secretaria Municipal de Governo	R\$ 3.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	R\$ 500,00
Procuradoria Geral do Município	R\$ 2.000,00
Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 1.000,00

Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 500,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	R\$ 500,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 3.500,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 5.750,00
Secretaria Municipal de Obras	R\$ 2.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	R\$ 3.000,00
Controladoria Interna de Governo	R\$ 100,00
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	R\$ 2.500,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 500,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	R\$ 500,00
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	R\$ 3.000,00

DECRETO Nº 19.232

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão, sem vínculo com a Municipalidade, de **Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador**, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, sendo designados para prestarem serviços de assessoramento junto à Agência do Trabalhador – SINE, deste Município, **a partir de 01 de janeiro de 2009**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

Servidor
Tarcisio Zagotto Cipriano
Priscila Alves da Silva

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

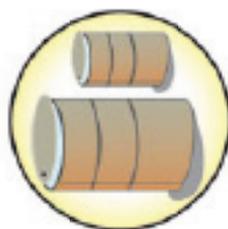


CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONTRA A DENGUE

Estou fazendo minha parte e você?



Pratinho de vaso
de plantas



Tonéis e
depósitos de água



Pneus



Caixas d'água

Entre outros criadouros

ATENÇÃO COM



VAMOS COMBATER A DENGUE

Denuncie - 3155 - 5711